

DECRETO Nº 03226/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.330, de 03 de Junho de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.1003.1.125 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	385	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior excesso de arrecadação, proveniente de recursos do Convênio nº1.880/2012, firmado com Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de junho de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal